



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

2004 / 09 / 15

J

**REQUERIMENTO Nº 6/IX (3a) - AC**

**15/09/2004**

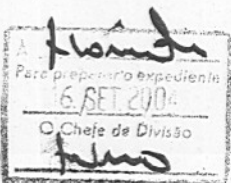
**APRESENTADO POR: José Miguel Medeiros, do Partido Socialista**

**ASSUNTO: Fundo de Solidariedade da União Europeia não foi accionado por Portugal**

Senhor Presidente da Assembleia da República,

Mais uma vez Portugal viveu um Verão dramático, marcado por incêndios violentos que voltaram a colocar em perigo vidas humanas e que causaram avultados prejuízos materiais.

A Floresta Portuguesa foi de novo dizimada e nem as áreas protegidas foram poupadas. Com efeito, os 2 incêndios ocorridos na Arrábida revelaram a ausência de uma estratégia adequada de prevenção, sobretudo num espaço que é uma das áreas protegidas mais antigas do País e constitui uma relíquia única no mundo quanto á sua vegetação original susceptível de vir a ser **qualificado património Mundial Natural da Humanidade.**



Assim, no período de 01 de Janeiro a 05 de Setembro de 2003 (e segundo os dados da Direcção Geral de Florestais) registaram-se 17.573 ocorrências (3.706 incêndios florestais e 13.867 fogachos), e uma área ardida de **108.748 ha**.

Segundo os dados apurados, o valor mais elevado de área ardida continua a verificar-se no distrito de Faro com 30.654 ha (28% do total). Seguem-se os distritos de Beja (13.474 ha – 12%), Vila Real (10.836 ha – 10%) e Bragança (7.257 ha – 7%).

Tomámos entretanto, conhecimento que a Comissão Europeia do Ambiente referiu ontem, em sede de debate no Parlamento Europeu, “que Portugal não accionou ainda o **Fundo de Solidariedade**” previsto no Regulamento 2012/2002 do Conselho de 11 de Novembro, para fazer face aos prejuízos provocados pelos incêndios deste Verão

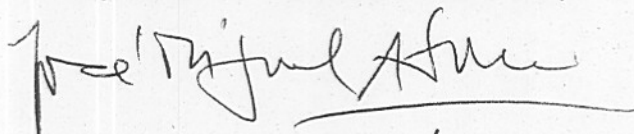
Face ao exposto, venho **através de Vossa Excelência e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna a seguinte informação:**

- a) *Quais os motivos que conduziram o Governo a não solicitar ainda ajuda à União Europeia através do Fundo de Solidariedade?*

b) *Caso os prejuízos ocorridos sejam elegíveis nos termos previstos na legislação comunitária, perspectivam ainda utilizar tal fundo?*

c) *Em caso negativo, como estimam fazer face aos prejuízos ocorridos e ressarcir adequadamente as vítimas, além do já definido na Resolução de Conselho Ministros 126/2004 de 28 de Agosto ?*

O Deputado do Partido Socialista,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Miguel Medeiros', with a horizontal line underneath it.

**(José Miguel Medeiros)**